

# COMUNICADO

## RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/01.00179-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GLOBAL
D A REZENDE SOUZA EIRELI - ME	01	R\$ 2.700,00

Goiânia, 14 de dezembro de 2020.

Seção de Compras  
Sesc Goiás